



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

99.770-000 - ARATIBA - RS

Ao Exmo. Prefeito  
Sr. GELSON CARBONERA  
Arariba-RS

### REQUERIMENTO/INDICAÇÃO Nº 59 /2025

**UILIAM CAMPAGNA**, Vereador do Município de Aratiba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara de Vereadores e demais legislações pertinentes, vem respeitosamente apresentar REQUERIMENTO junto ao Senhor Prefeito Municipal que sejam realizadas as seguintes providências:

1. Seja elaborado pelo Poder Executivo Lei Municipal de criação de programa de incentivo à contratação de jovens e adolescentes (entre 16 e 18 anos) por parte das empresas, nos mesmos moldes da Lei Municipal 2.789/2009 (lei de estímulo ao primeiro emprego).

A profissionalização de jovens e adolescentes entre 16 e 18 anos é uma ação fundamental para inseri-los no mercado de trabalho, proporcionando a qualificação necessária para que possam iniciar suas trajetórias profissionais de forma estruturada.

O incentivo do Poder Executivo à contratação desses jovens pelas empresas privadas, e não somente como estagiários na Prefeitura, contribuirá diretamente para o fomento do comércio local e para o desenvolvimento econômico do Município.

Com experiência adquirida em um ambiente de trabalho formal, esses jovens terão maiores oportunidades de crescimento profissional, garantindo uma melhor qualidade de vida a longo prazo.

A proposta segue os moldes da Lei Municipal 2.789/2009, na qual o Município de Aratiba subsidia durante seis meses a remuneração do jovem contratado, ficando os seis meses subsequentes a cargo da empresa empregadora.

Esse modelo se mostra eficaz na promoção da inserção de jovens no mercado de trabalho e na dinamização da economia local.

Diante disso, urge a necessidade de ampliar essa política pública, abrangendo faixas etárias menores, garantindo, assim, uma transição segura da juventude para o mercado formal de trabalho.

O Poder Executivo Municipal deve buscar recursos e priorizar investimentos em vias estratégicas, garantindo um desenvolvimento urbano planejado e seguro.

Assim, este requerimento visa atender às demandas da população e contribuir para o crescimento estruturado de Aratiba.

Atenciosamente,

  
**UILIAM CAMPAGNA**  
**VEREADOR**